



Governo do Estado do Acre  
Secretaria de Estado de Educação  
Escola Estadual de Ensino Fundamental Instituto Odilon Pratagi

## **ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO INSTITUTO ODILON PRATAGI**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, na Rua: doze de outubro, número duzentos e cinco em Brasileia, Estado do Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – (**Resolução nº 02/CE Instituto Odilon Pratagi/2018 publicada no D.O.E nº 12.305 de 17/05/2018**), em uma das dependências da Escola, estando presentes os membros: o senhor: **Amarildo Saady Lima**, a Senhora: **Maria das Graças Pereira da Costa** e a Senhora: **Suziane Vasconcelos da Silva**, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018** - pelo *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a aquisição de Material Pedagógico, Expediente, Capital, limpeza e esportivo para atender as necessidades da Escola Estadual de Ensino Fundamental, Médio e EJA Instituto Odilon Pratagi, no município de Brasileia Estado do Acre, conforme solicitação da Comissão Permanente através da **tomada de preço nº 04/2018**. Retiraram instrumento convocatório as empresas: **MOURA & CIA LTDA** e **M. G. S. PEREIRA LUCENA, PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME** e **E. B. GARCIA IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e assinaturas pelos demais membros da CPL. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas à segunda fase do certame. Dando continuidade o Presidente, autorizou a abertura dos envelopes das PROPOSTAS DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão de Licitação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências regidas no edital a Comissão registrou os valores cotados na PLANÍLHA DE PREÇOS CLASSIFICADAS POR ITEM, parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Assim a Empresa: **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME** foi vencedora dos itens 16, 28,30, 32 e 33 totalizando o valor de: **R\$ 942,82** (novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos). A Empresa: **E. B. GARCIA IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO** vencedora do item 28, totalizando o valor de: R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais). A Empresa: **MOURA & CIA LTDA** foi vencedora dos itens 02 e 17

totalizando o valor de **R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais). A Empresa: **M. G. S. PEREIRA LUCENA** foi vencedora dos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23 25, 26, 27, 29, 31 e 34 totalizando assim o valor de **R\$ 7.870,88** (sete mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos). Houve empate no valor cotado pela duas empresas no item 18, portanto foi feito sorteio, sendo vencedora a empresa: **M. G. S. PEREIRA LUCENA** do referido item. Houve empate pela duas empresas no item 24, após feito o sorteio, ficando vencedora a empresa: **E. B. GARCIA IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO** do referido item. Também houve empate no valor cotado pela duas empresas no item 28, foi feito sorteio, sendo vencedora a empresa: **E. B. GARCIA IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO** do referido item. Houve empate no valor cotado pela duas empresas no item 29, após feito o sorteio, ficando vencedora a empresa: **M. G. S. PEREIRA LUCENA** do referido item. A Empresa: **E. B. GARCIA IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO**, foi desclassificada no item 27 por oferecer uma marca inferior, a proposta da outra empresa apresentou um preço um pouco acima da concorrente, porém o produto de melhor qualidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão deu por encerrada o presente ato público, e lavrou a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes de Licitação.

**AMARILDO SAADY LIMA**

Presidente da CPL

Maria das Graças Pereira da Costa  
Membro da Comissão

Suziane Vasconcelos da Silva  
Membro da Comissão